CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CNPJ: 11.529.831/0001-71

APROVADO

REJEITADO

INDICAÇÃO Nº 148/2021

POR UNANIMIDADE A FAVOR CONTRA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PEEm, 09 de Junho

Itamar Melo da Silva.

Presidente

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso dassuas atribuiçõesconferidasnos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciaçãodo Plenário erespeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminheao Poder Executivo e à Secretaria competente.

INDICO:

AoExmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Munícipio, que solicite à Secretaria Municipal de Saúde, a instalação de uma Central de Gases no Hospital Geral de Ribeirão.

JUSTIFICATIVA:

A Central de Gases é necessária para o gerenciamento de gases em hospitais, sendo responsável pelo fornecimento dos gases medicinais e controle da pressão e vazão do sistema.

Considerando que o sistema de gases medicinais é um dos mais importantes para o funcionamento de qualidade de um hospital, não apenas por lidar com alguns agentes altamente inflamáveis, mas também porque esses ativos são, em diversos casos, essenciais para a sobrevivência de um paciente. Desta forma, solicito a instalação da Central de Gases no Hospital de Ribeirão, para garantir a qualidade do funcionamento e atendimento da população ribeirãoense.

Diante do exposto, espero contar com o apoiodos nobres colegas vereadores para aprovação dapresente indicação.

Ribeirão - PE, 08de junho de 2021.

Lêimisson Leonardo Cravo da Silva

Vereador

E-mail: lcvereadorgabinete@gmail.com

Rua João Pessoa, nº 549 – Centro, Ribeirão, PE CEP: 55520-000, Fone/Fax: (81) 3671-1369